

Portaria n.º 844/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSEVALDO SILVA TAVARES, matrícula 259762, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1205/2023-139:

Averbem-se: 05 anos e 02 meses de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo IPERON em 02/04/2019 sob o Nº 204/2019.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar  
04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/2003 a 08/05/2005	2 Anos, 4 Meses e 8 Dias	Polícia Militar do Estado de Rondônia	Soldado PM
04/04/2012 a 25/01/2015	2 Anos, 9 Meses e 22 Dias	Secretaria de Estado de Justiça de Rondonia	Agente Penitenciário

Obs.1: Omitido o período de 20 a 31/12/2002, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs.2: Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 216/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 2022, Página 41.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b0b2ea6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)